

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES/FORMADORES 2013-2015

Aviso de abertura de procedimento de seleção n.º 1/2012

Contratação para os Centros de Emprego e Formação Profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) com vista ao suprimento de necessidades de docentes/formadores, para o período compreendido entre 2013-2015 (3 anos).

1. ENQUADRAMENTO, DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES GERAIS

No quadro do artigo 67.º do Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, que altera e republica o Decreto-lei n.º 139-A/90, de 28 de abril (Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário), e do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações da Função Pública), declaro **aberto concurso para a contratação de docentes/formadores** nos seguintes termos:

a) **Destinatários:**

- Docentes com vínculo ao Ministério da Educação e Ciência (MEC);
- Formadores devidamente qualificados e certificados sem vínculo à Administração Pública.

Os **grupos de recrutamento abrangidos** são os relativos às **componentes de formação de base, sociocultural e científica**.

b) **Regime de requisição ou contrato de aquisição de serviços**, conforme se trate, respetivamente, de docentes com vínculo ao MEC ou de formadores qualificados e certificados;

c) **Grupo de recrutamento, local de trabalho e n.º de vagas**: conforme ofertas registadas pelos Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P. no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE), disponibilizado para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar;

d) **N.º de horas semanais**: 35 ou 30 horas, conforme se trate, respetivamente, docentes com vínculo ao MEC ou de formadores qualificados e certificados;

e) **Caracterização das funções**: desenvolvimento de formação, presencial e a distância, incluindo atividades correlacionadas, nomeadamente a produção de recursos didáticos, o acompanhamento da formação prática em contexto de trabalho, o planeamento e organização da formação, o registo de dados nos sistemas de informação e a participação em projetos de parceria nacional e transnacional.

2. LOCAL DE CANDIDATURA

O concurso realiza-se através do **SIGRHE**, disponibilizado na página:

<https://sigrhe.dgae.mec.pt>

3. PRAZO DO CONCURSO

O procedimento de seleção é aberto a partir de **19 de dezembro de 2012** pelo prazo de três dias, até **21 de dezembro de 2012**.

6. ENTREVISTA

Os candidatos são convocados para entrevista de acordo com a ordenação obtida no concurso, prevendo-se a realização de um mínimo de **3 entrevistas por vaga**.

A convocatória será realizada logo após a publicação da lista dos candidatos admitidos, prevendo-se que a mesma ocorra entre o final de 2012 e o início de 2013.

A prestação de declarações que não sejam passíveis de comprovação documental à data de realização da entrevista, implica automaticamente a exclusão do concurso.

7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A lista final dos candidatos admitidos/excluídos é divulgada no Portal do IEFP, I.P., na página referida no ponto 5.

8. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Todas as dúvidas sobre o processo em questão devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: concursoiefp2012@iefp.pt

9. ACEITAÇÃO E COLOCAÇÃO

Os candidatos colocados devem apresentar-se ao serviço na data indicada pelos centros de emprego e formação profissional.

A ausência de comunicação da aceitação dentro do prazo estipulado ou a não apresentação ao serviço na data indicada, implica a imediata exclusão do candidato e a passagem ao próximo candidato graduado para a mesma vaga.

10. CONVOCATÓRIAS E NOTIFICAÇÕES

Todas as convocatórias e notificações são comunicadas aos candidatos através de correio eletrónico.

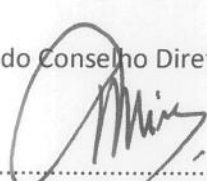
11. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

Os serviços do IEFP, I.P. podem, durante o prazo de vigência deste concurso, ou seja, até 31 de dezembro de 2015, preencher vagas supervenientes através do recurso à lista de candidatos admitidos, sem prejuízo da realização de entrevistas.

A convocatória para entrevista faz-se de acordo com a seriação e disponibilidade dos candidatos.

Lisboa, 17 de dezembro de 2012

O Presidente do Conselho Diretivo do IEFP, I.P.


.....
Octávio Félix de Oliveira